



Ofício nº 47250/PMSC/2026

Florianópolis, na data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Com os meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 1097/SCC-DIAL-GEAPI, referente à Indicação nº 0447/2026, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, por meio da qual sugere o reforço do policiamento ostensivo no Município de Barra Velha, especialmente na região central e nos locais com maior incidência de furtos de fiação elétrica e outros crimes contra o patrimônio, passo a expor.

Inicialmente, este Comando reconhece a relevância da demanda apresentada, especialmente no que se refere à necessidade de fortalecimento da presença policial militar, à prevenção de crimes contra o patrimônio e à preservação da ordem pública no município.

Cumprir registrar que a Polícia Militar já vem adotando medidas voltadas ao aprimoramento da percepção de segurança da população local e ao reforço da presença ostensiva no Município de Barra Velha, incluindo a programação de Operações Policiais Ostensivas com rondas em áreas sensíveis, bem como Operação Choque de Ordem, conforme planejamento da unidade responsável.

Além disso, informa-se que a recente movimentação de efetivo promovida pela Corporação contemplou municípios vinculados ao 3º Comando Regional de Polícia Militar, inclusive o Município de Barra Velha, que recebeu incremento de efetivo no âmbito da reorganização e recomposição dos recursos humanos da Instituição. Tal medida integra o esforço contínuo de fortalecimento da capacidade operacional regional e de aprimoramento das ações de policiamento ostensivo e preventivo.

Ressalta-se, por fim, que a recomposição dos recursos humanos constitui prioridade deste Comando-Geral, em alinhamento com as diretrizes do Governo do Estado. Nesse sentido, destaca-se a implementação do Serviço Militar Estadual Temporário (SEMET), com previsão de ingresso de 1.465 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco) soldados temporários. Após a conclusão das etapas correspondentes, os novos integrantes serão distribuídos de acordo com metodologia técnica que considera déficit de pessoal, demandas sazonais e indicadores operacionais, oportunidade em que o presente pedido poderá ser reavaliado.

Adstrito ao exposto, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I9ZQ42K2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 17/06/2026 às 18:36:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwODAzXzEwODA3XzlwMjZfSTlaUTQySzl=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010803/2026** e o código **I9ZQ42K2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1099/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0447/2026, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, encaminho o Ofício nº 47250/PMSC/2026, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito do reforço do policiamento ostensivo no Município de Barra Velha.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YSOA0640**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 22/06/2026 às 16:48:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwODAzXzEwODA3XzlwMjZfWVNPQTA2NDA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010803/2026** e o código **YSOA0640** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.